



Direito Humano à Comunicação, Pluralidade e Soberania digital



Documento Orientador - Conferência Livre Temática sobre Direito Humano à Comunicação, Pluralidade e Soberania digital

Título da Conferência: Direito Humano à Comunicação, Pluralidade e Soberania digital

Formato: Virtual (via plataforma de videoconferência Zoom)

Data: 04 de outubro de 2025 (sábado)

Horário: das 14h às 18h

Duração: 4 horas

Público-alvo:

Atores e atrizes do campo da comunicação, direitos humanos e tecnologia: comunicadores(as) populares, educadores(as), mídia ativistas, representantes da sociedade civil organizada, universidades, pesquisadores(as), gestores(as) públicos e interessados(as) na pauta.

Objetivo

Promover um espaço de escuta, debate e construção coletiva de propostas de emenda ao **Texto Base sobre Direito Humano à Comunicação, Pluralidade e Soberania Digital**, a ser encaminhado à 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Calendário

- **A partir de 30/09** - Divulgação e mobilização, disponibilizando Documento orientador, texto base e formulário de inscrição
 - **Até 03/10:** Prazo para inscrição e para envio de propostas de emendas ao texto base.
 - **Até 04/10 às 12h:** Sistematização das propostas recebidas.
 - **04/10 (14h às 18h):** Realização da Plenária Virtual Temática.
-



Direito Humano à Comunicação, Pluralidade e Soberania digital



Envio das Propostas de Emenda

As propostas de emenda ao texto devem ser enviadas por e-mail até **03/10/2025**, para o seguinte endereço: secretaria@fndc.org.br

Instruções para envio:

- O **texto base estará com as linhas numeradas**, para facilitar a localização das sugestões.
- As propostas devem indicar com clareza:
 - **Linha(s) a que se referem;**
 - Tipo de proposta: **Inclusão, Supressão ou Alteração;**
 - Texto sugerido;
 - Justificativa.

Exemplo de formato:

Linha 42

Tipo: Inclusão

Texto sugerido: "A Comunicação deve ser considerada direito humano fundamental, com política pública específica que garanta a pluralidade de vozes nas mídias tradicionais e digitais."

Justificativa: Garante a diversidade nos canais de comunicação

As contribuições serão sistematizadas pela equipe organizadora e debatidas na plenária do dia 04/10

Plenária Virtual Temática (04/10)

Horário: 14h às 18h

Formato: Encontro virtual com apresentação do texto base, exposição das propostas sistematizadas e debate entre participantes.

Link de acesso: O link da plenária será enviado **por e-mail e WhatsApp** aos(as) inscritos(as).

Inscrições: Via formulário de inscrição específico (a ser divulgado com antecedência).



Direito Humano à Comunicação, Pluralidade e Soberania digital



Escolha de Delegados(as), Suplentes e Observadores(as)

Durante a plenária virtual será realizada também a **escolha de representantes** para participação na 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos:

- Delegados(as): com direito a voz e voto.
- Suplentes: substituem os(as) delegados(as) em caso de impedimento.
- Observadores(as): participam com direito a voz.

As inscrições para candidaturas serão abertas durante a plenária, com apresentação dos(as) interessados(as) e posterior votação entre os(as) participantes presentes.

Critérios orientadores para a escolha:

- Representatividade (território, gênero, geração, perfil de atuação);
- Compromisso com a pauta do Direito à Comunicação;
- Participação ativa na conferência.

Encaminhamentos Pós-Conferência

- Sistematização final do texto com as emendas aprovadas.
- Registro dos nomes dos(as) delegados(as), suplentes e observadores(as) eleitos(as).
- Envio do texto consolidado e da lista de representantes à 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.
- Compartilhamento com redes, plataformas e coletivos parceiros.

Dúvidas e informações: secretaria@fndc.org.br

Vamos construir coletivamente um marco do Direito à Comunicação dentre as políticas e pautas dos Direitos Humanos no Brasil!

#DireitoaComunicacao #DireitosHumanos #13ConDH